

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de CORRELATOS nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **09/09/2022** até **15/09/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br

AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE 6000
AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE 50
AGULHA QUINCKE P/ RAQUI ANESTESIA Nº 27	UNIDADE 50
ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS	UNIDADE 1308
ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE 396
ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM X 3M	ROLO 60
ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE 60
CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNIDADE 120
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 2,5	UNIDADE 10
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 3,5	UNIDADE 30
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 4,5	UNIDADE 10
CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE 300
CATETER UMBILICAL UNICA VIA 3,5FR APROX. 30CM	UNIDADE 10
CATETER UMBILICAL UNICA VIA 4,0FR APROX. 30CM	UNIDADE 10
CATETER UMBILICAL UNICA VIA 5,0FR APROX. 30CM	UNIDADE 10
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE 1600
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000 ML	UNIDADE 50
COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML	UNIDADE 50
COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL RADIOPACO 45 X 50 CM	PACOTE 30
DRENO TORAXICO Nº22 SOMENTE TBO,S/CONEX.ESTERIL	UNIDADE 10
DRENO TORAXICO Nº32 SOMENTE TBO,S/CONEX.ESTERIL	UNIDADE 10
ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO	UNIDADE 6500
EMBALAGEM SMS 90X90 CM 40G	UNIDADE 400
ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE 108
ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	ROLO 190
ESPARADRAPO MICROPORE 5CM X 4,5 M	UNIDADE 90
FIO ABS SIN MULT (POLIGLICOLICO) 1 AG 3,0CM CIL 3/8 70CM	UNIDADE 72
FIO ALGODAO AZ 0 S/ AGULHA 45CM	UNIDADE 24
FIO ALGODAO C/ POLIESTER AZ 3-0 AG 3,0CM CIL 3/8 75CM	UNIDADE 24
FIO ALGODAO PR/AZ 3-0 AG 2,6CM CIL 1/2 45CM	UNIDADE 24
FIO ALGODAO PRT/AZ 2-0 AG 3,0CM CIL 3/8 75CM	UNIDADE 24
FIO CATGUT CROMADO 1 AG 4,8-5,0CM CIL 1/2 90CM	UNIDADE 72
FIO CATGUT SIMPLES 0 AG 4,0CM CIL 1/2 70-90CM	UNIDADE 24
FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG 2,5-2,6CM CIL 1/2 70-90CM	UNIDADE 24
FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG 3,0CM CIL 1/2 75CM	UNIDADE 24
FIO NYLON MONO PRT 0 AG 2,0CM TR 3/8 45 CM	UNIDADE 24
FIO NYLON PRT 1-0 AG 2,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE 24
FIO NYLON PRT 3-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE 72
FIO NYLON PRT LACADO 0 AG 4,0CM 1/2 CIL 150CM	UNIDADE 48
FIO POLIGLACTINA 1 AG 4,8-5,0CM CIL 1/2 90CM	UNIDADE 144
FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 1-0 AG 5,0CM CIL 1/2 90CM	UNIDADE 144
FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 2-0 AG 3,0CM CIL 3/8 70CM	UNIDADE 72
FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 3-0 AG 3,0CM CIL 3/8 70CM	UNIDADE 72

FIO POLIPROPILENO 3-0 2AG1/2 2,5 A 2,6CM CIRC.CI	UNIDADE 36
FIO POLIPROPILENO AZ 2 AG 3,0CM CIL 3/8 75CM	UNIDADE 36
FIO POLIPROPILENO AZ 3-0 AG 3,0CM CIL 1/2 75CM	UNIDADE 36
FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE 504
FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE 280
FRASCO DE DIETA 300ML	FRASCO 200
FRASCO DE DRENAGEM TORACICA 2000ML	UNIDADE 5
LAMINA DE BISTURI RETA Nº 11	UNIDADE 300
LAMINA DE BISTURI RETA Nº 12	UNIDADE 300
LAMINA DE BISTURI RETA Nº 24	UNIDADE 300
LUVA CIRURGICA Nº 6,5 ESTERIL	PARES 200
LUVA DE PROCEDIMENTO G NAO ESTERIL	CAIXA 80
LUVA DE PROCEDIMENTO P NAO ESTERIL	CAIXA 220
LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL PP	CAIXA 50
LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA NAO ESTERIL S/ TALCO M	UNIDADE 40
LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA NAO ESTERIL S/ TALCO P	CAIXA 180
MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 6CM 100% ALGODAO	ROLO 10
MANTA TECIDO NAO TECIDO SMS MIN. 60G/M ² 100 X 100 CM	UNIDADE 300
MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE 1500
PAPEL TECIDO NAO TECIDO SMS 120X120CM LEVE	UNIDADE 500
PAPEL TECIDO NAO TECIDO SMS 60G/M ² 60 X 60 CM	UNIDADE 200
POTE EM PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA 2000ML	UNIDADE 10
SCALP Nº 23	UNIDADE 500
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 14FR	UNIDADE 60
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 16FR	UNIDADE 10
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 14	UNIDADE 10
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 16	UNIDADE 10
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 18	UNIDADE 10
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 12	UNIDADE 30
SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 3 VIAS C/ BALAO 16FR	UNIDADE 5
SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 3 VIAS C/ BALAO 18FR	UNIDADE 5
SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 3 VIAS C/ BALAO 20FR	UNIDADE 5
SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 3 VIAS C/ BALAO 24FR	UNIDADE 5
SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO 10FR	UNIDADE 10
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE 50
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE 50
SONDA RETAL Nº 20	UNIDADE 10
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 6FR	UNIDADE 10

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC